PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 09/09/19

Institucionaliza e define critérios para a realização da sessão solene em homenagem ao Dia dos Professores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica institucionalizado e definido que na semana do dia 15 de outubro de cada ano será celebrado na Câmara Municipal de Eusébio sessão solene em homenagem ao Dia do Professor.

Art. 2º Será homenageado um(a) professor(a) por escola municipal, sendo escolhidos por votação que respeitará os seguintes critérios:

I – A votação será por escola;
II – Só poderão votar os professores, coordenadores, diretor e vice-diretor de cada escola;
III – Só poderão ser votados professores que estão em sala de aula.

Art. 3º A Câmara Municipal de Eusébio custeará todas as despesas da referida solenidade.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

Neila Martins de Castro Sá
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 2/9/19
PRESIDENTE

Justificativa do Projeto Resolução Nº 007/2019

É consenso entre as pessoas que a educação é o caminho mais fácil para nos tornarmos um país evoluído. Além disso, a educação é o único caminho para nos tornarmos uma sociedade melhor, com mais respeito, solidariedade e amor ao próximo.

Cremos que o reconhecimento é a melhor e mais eficiente forma de valorizar qualquer profissional. Tendo em foco uma classe tão importante para a evolução social, esta resolução tem como objetivo fazer o devido reconhecimento aos professores que tanto se doam e se dedicam para transformar o mundo.

Os professores agraciados nessa homenagem terão seu reconhecimento profissional perante a sociedade e seus representantes legais no parlamento municipal, expressando toda a gratidão que a sociedade tem para essa classe de profissionais.